



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE: PABLO RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2021**, Processo Licitatório nº. 120/2021 cujo objeto é a aquisição de 01 tanque pipa rebocavel e 01 moto bomba para atendimento do projeto PREVFOGO do município, conforme solicitação do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 01 de setembro de 2021.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 120/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 065/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 tanque pipa rebocavel e 01 moto bomba para atendimento do projeto PREVFOGO do município, conforme solicitação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo que até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 01 de setembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021****PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa: CÉLIO ANTONIO DOS SANTOS EIRELI****OBJETO:**

aquisição futura de 3.000 m³ de Cascalho tipo Seixo para manutenção e conservação das ruas do perimetro urbano para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

PREÇOS:

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
------	-----------------------------	--------	-------	----------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	Cascalho seixo, extraído e carregado pela contratada. A ser retirado pelo contratante.	3.000	M ³	23,00	69.000,00
----	--	-------	----------------	--------------	------------------

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 11/02/2022.

Deodápolis – MS 14 de maio de 202.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 374/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

“Designa Servidor, para fiscalizar contratos administrativos e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o **Sr.º MAX DE SOUZA TOSTA**, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE DEFESA CIVIL**, CPF Nº 202.743.941-20, para atuar como Fiscal de Contratos junto a **DEFESA CIVIL** de Deodápolis Ms – GABINETE DO PREFEITO - **GABIP**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Agosto de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 022, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Designa servidor(a) municipal para responder tecnicamente perante o COREN-MS pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Centro”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

CONSIDERANDO as disposições normativas da Lei nº 5.905/73, que institui o Conselho Federal e Conselhos Regionais de Enfermagem, com funções de normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional;

CONSIDERANDO que o COREN-MS notificou o Município de Deodápolis, no sentido de dispor de profissional de enfermagem em todas as unidades de saúde, imbuídos na função de responder tecnicamente pelas ações realizadas em cada ESF da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal, **Sra. ALINE PICCOLI BORGES**, inscrita no COREN-MS N. 452.951, sob o CPF N. 015.975.371-60, para responder tecnicamente perante ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul pelos serviços de enfermagem da Estratégia de Saúde da Família Centro (CNES. 8005575) no âmbito da Atenção Primária à Saúde, localizada na Rua Eraldo Rodrigues da Silva, S/N, a partir 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 01 de setembro de 2021.

Pablo Rodrigo Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 023, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Designa servidor(a) municipal para responder tecnicamente perante o COREN-MS pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Santo Antônio”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

CONSIDERANDO as disposições normativas da Lei nº 5.905/73, que institui o Conselho Federal e Conselhos Regionais de Enfermagem, com funções de normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional;

CONSIDERANDO que o COREN-MS notificou o Município de Deodápolis, no sentido de dispor de profissional de enfermagem em todas as unidades de saúde, imbuídos na função de responder tecnicamente pelas ações realizadas em cada ESF da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal, **Sra. DORCAS DE ALMEIDA SANTOS**, inscrita no COREN-MS N. 071.234, sob o CPF N. 101.124.918-98, para responder tecnicamente perante ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul pelos serviços de enfermagem da Estratégia de Saúde da Família Santo Antônio (CNES. 2558823) no âmbito da Atenção Primária à Saúde, localizada na Rua Fanoel do Ouro, S/N, a partir 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 01 de setembro de 2021.

Pablo Rodrigo Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 024, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Designa servidor(a) municipal para responder tecnicamente perante o COREN-MS pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Santa Maria”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

CONSIDERANDO as disposições normativas da Lei nº 5.905/73, que institui o Conselho Federal e Conselhos Regionais de Enfermagem, com funções de normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional;

CONSIDERANDO que o COREN-MS notificou o Município de Deodápolis, no sentido de dispor de profissional de enfermagem em todas as unidades de saúde, imbuídos na função de responder tecnicamente pelas ações realizadas em cada ESF da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal, **Sra. MARCELA RENATA GOMES CARDOSO**, inscrita no COREN-MS N. 382.596, sob o CPF N. 001.094.971-20, para responder tecnicamente perante ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul pelos serviços de enfermagem da Estratégia de Saúde da Família Santa Maria (CNES. 6806570) no âmbito da Atenção Primária à Saúde,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

localizada na Avenida Francisco Alves, N. 188, a partir 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 01 de setembro de 2021.

Pablo Rodrigo Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 025, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Designa servidor(a) municipal para responder tecnicamente perante o COREN-MS pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Lagoa Bonita”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

CONSIDERANDO as disposições normativas da Lei nº 5.905/73, que institui o Conselho Federal e Conselhos Regionais de Enfermagem, com funções de normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional;

CONSIDERANDO que o COREN-MS notificou o Município de Deodápolis, no sentido de dispor de profissional de enfermagem em todas as unidades de saúde, imbuídos na função de responder tecnicamente pelas ações realizadas em cada ESF da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal, **Sra. DIÓGIA FERNANDA BISPO**, inscrita no COREN-MS N. 444.998, sob o CPF N. 016.641.391-76, para responder tecnicamente perante ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul pelos serviços de enfermagem da Estratégia de Saúde da Família Lagoa Bonita (CNES. 2558572) no âmbito da Atenção Primária à Saúde, localizada na Rua José Patrício Filho, N. 617, a partir 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 01 de setembro de 2021.

Pablo Rodrigo Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 026, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Designa servidor(a) municipal para responder tecnicamente perante o COREN-MS pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF União”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

CONSIDERANDO as disposições normativas da Lei nº 5.905/73, que institui o Conselho Federal e Conselhos Regionais de Enfermagem, com funções de normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional;

CONSIDERANDO que o COREN-MS notificou o Município de Deodápolis, no sentido de dispor de profissional de enfermagem em todas as unidades de saúde, imbuídos na função de responder tecnicamente pelas ações realizadas em cada ESF da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal, **Sra. BRUNA FLORES DA SILVA**, inscrita no COREN-MS N. 665.800, sob o CPF N. 062.161.341-08, para responder tecnicamente perante ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul pelos serviços de enfermagem da Estratégia de Saúde da Família União e suas extensões (CNES 2558548) no âmbito da Atenção Primária à

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Saúde, localizada na Rua Manoel Felipe, S/N, a partir 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 01 de setembro de 2021.

Pablo Rodrigo Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 027, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Designa servidor(a) municipal para responder tecnicamente perante o COREN-MS pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Alvorada”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

CONSIDERANDO as disposições normativas da Lei nº 5.905/73, que institui o Conselho Federal e Conselhos Regionais de Enfermagem, com funções de normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional;

CONSIDERANDO que o COREN-MS notificou o Município de Deodápolis, no sentido de dispor de profissional de enfermagem em todas as unidades de saúde, imbuídos na função de responder tecnicamente pelas ações realizadas em cada ESF da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal, **Sra. ALINE LORENA PÉREGO**, inscrita no COREN-MS N. 381.622, sob o CPF N. 011.559.781-61, para responder tecnicamente perante ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul pelos serviços de enfermagem da Estratégia de Saúde da Família Alvorada (CNES 0843059) no âmbito da Atenção Primária à Saúde, localizada na Rua Monte Sinai, S/N, a partir 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 01 de setembro de 2021.

Pablo Rodrigo Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 028, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Designa servidor(a) municipal para responder tecnicamente perante o COREN-MS pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde Centro de Enfretamento a Covid-19”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

CONSIDERANDO as disposições normativas da Lei nº 5.905/73, que institui o Conselho Federal e Conselhos Regionais de Enfermagem, com funções de normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional;

CONSIDERANDO que o COREN-MS notificou o Município de Deodápolis, no sentido de dispor de profissional de enfermagem em todas as unidades de saúde, imbuídos na função de responder tecnicamente pelas ações realizadas em cada ESF da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal, **Sr. EDSON ALVES NASCIMENTO**, inscrito no COREN-MS N. 378.98, sob o CPF N. 011.152.541-11, para responder tecnicamente perante ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul pelos servi-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ços de enfermagem do Centro de Enfretamento a Covid-19 (CNES. 2558823) no âmbito da Atenção Primária à Saúde, localizado na Rua Padre Amadeu Amadoro, S/N, a partir 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 01 de setembro de 2021.

Pablo Rodrigo Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/09/2021
 Nº do empenho : 403/21
 Ordinário
 Processo : AF-1177/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000012

Dotação Inicial:	41.500,00	Empenhos anteriores :	73.898,30
Suplementações:	95.800,00	Valor do empenho :	659,25
Anulações:	32.960,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	104.340,00	Total (B) :	74.557,55
		Saldo (A - B) :	29.782,45

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	659,25
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/09/2021
 Nº do empenho : 1482/21
 Ordinário
 Processo : AF-1186/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 26.782.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000100

Dotação Inicial:	370.000,00	Empenhos anteriores :	617.117,81
Suplementações:	468.972,69	Valor do empenho :	5.810,00
Anulações:	216.032,29	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	622.940,40	Total (B) :	622.927,81
		Saldo (A - B) :	12,59

Credor: **10006 BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA**
 Endereço: EST 11 LINHA, POENTE, KM 04, LADO DIREIT Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 26.559.049/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.418.744-5
 Banco: Agência: Fone: 6799785168
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE DIÁRIA DE CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SETORES ADJACENTES. (Licitação Nº : 14/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	5.810,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 14/2021/2021 Data : 16/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/09/2021
 Nº do empenho : 404/21
 Ordinário
 Processo : AF-1181/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	31.000,00	Empenhos anteriores :	30.709,79
Suplementações:	80.000,00	Valor do empenho :	1.879,45
Anulações:	38.705,70	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	72.294,30	Total (B) :	32.589,24
		Saldo (A - B) :	39.705,06

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.
 (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.879,45
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.879,45 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/09/2021
 Nº do empenho : 1483/21
 Ordinário
 Processo : AF-1187/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000080

Dotação Inicial:	135.500,00	Empenhos anteriores :	331.513,69
Suplementações:	334.300,00	Valor do empenho :	6.225,00
Anulações:	131.978,93	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	337.821,07	Total (B) :	337.738,69
		Saldo (A - B) :	82,38

Credor: **10006 BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA**
 Endereço: EST 11 LINHA, POENTE, KM 04, LADO DIREIT Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 26.559.049/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.418.744-5
 Banco: Agência: Fone: 6799785168
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE DIÁRIA DE CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SETORES ADJACENTES. (Licitação Nº : 14/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	6.225,00
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 14/2021/2021 Data : 16/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/09/2021
 Nº do empenho : 405/21
 Ordinário
 Processo : AF-1179/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	31.000,00	Empenhos anteriores :	32.589,24
Suplementações:	80.000,00	Valor do empenho :	267,20
Anulações:	38.705,70	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	72.294,30	Total (B) :	32.856,44
		Saldo (A - B) :	39.437,86

Credor: 9913 FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI
 Endereço: R JOAO JOSE DE SOUZA, 390 Cidade: Itaporã UF: MS
 C.N.P.J.: 31.188.237/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.433.415-4
 Banco: Agência: Fone: 6799253104<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.
 (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	267,20
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 267,20 (duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/09/2021
 Nº do empenho : 406/21
 Ordinário
 Processo : AF-1178/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000012

Dotação Inicial:	41.500,00	Empenhos anteriores :	74.557,55
Suplementações:	95.800,00	Valor do empenho :	335,89
Anulações:	32.960,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	104.340,00	Total (B) :	74.893,44
		Saldo (A - B) :	29.446,56

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.
 (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	335,89
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 335,89 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/09/2021
 Nº do empenho : 407/21
 Ordinário
 Processo : AF-1180/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.067	- DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000029	

Dotação Inicial:	29.000,00	Empenhos anteriores :	22.939,55	
Suplementações:	21.000,00	Valor do empenho :	1.264,05	
Anulações:	16.050,00	Valor Anulado:	0,00	
Total (A) :	33.950,00	Total (B) :	24.203,60	
			Saldo (A - B) :	9.746,40

Credor: 9991	FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI	Cidade: Dourados	UF: MS
Endereço: R MARIA DA GLORIA, 4645, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.444.504-5	
C.N.P.J.: 35.400.309/0001-53		Agência:	Fone: 6734214502
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO & FINANÇAS E CULTURA. (Licitação Nº : 29/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.264,05
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.264,05 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 29/2021/2021
Contrato :	Data : 04/06/2021
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

AMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE DEODÁPOLIS
-COMADE-

Ofício Circular 002/2021 COMADE- Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável de Deodápolis- MS

Deodápolis, 01 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMADE

LOCAL: PLATAFORMA GOOGLE MEET
DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2021 (QUARTA-FEIRA)
HORÁRIO: 14:00 HORAS

PAUTA:**PRIMEIRA PARTE - MOMENTO DA MESA DIRETORA – (10 min.)**

A- Verificação de quórum e abertura dos trabalhos;

SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA – (40 min.)

A- Realização da votação para definição dos membros do conselho;

B- Assuntos gerais;

TERCEIRA PARTE - INFORMES GERAIS DA MESA DIRETORA – (10 min.)

A- Ordem do dia da reunião seguinte;

B- Agradecimentos, fechamento das presenças e encerramentos provável.

Atenciosamente,


Antonio Joaquim de Oliveira Neto
Diretor Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente
(Assinado digitalmente)



Av. Francisco Alves da Silva nº. 443 Centro
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 – **Prefeito Valdir Luiz Sartor**
“Gestão Compartilhada”
Agência Municipal do Meio Ambiente

Ofício Circular 001/2021 – Comitê Diretor e Grupo de Sustentação de Deodápolis - MS

Deodápolis, 02 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**LOCAL:** SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL**DATA:** 22 DE SETEMBRO DE 2021 (QUARTA-FEIRA)**HORÁRIO:** 14 HORAS**PAUTA:****PRIMEIRA PARTE - MOMENTO DA MESA DIRETORA – (10 min.)**

A- Verificação de quórum e abertura dos trabalhos;

SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA – (60 min.)

A- Constituir o Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação;

B- Instituir as responsabilidades do Comitê Diretor;

C- Instituir as responsabilidades do Grupo de Sustentação;

D- Assuntos gerais;

TERCEIRA PARTE - INFORMES GERAIS DA MESA DIRETORA – (10 min.)

A- Ordem do dia da reunião seguinte;

B- Agradecimentos, fechamento das presenças e encerramentos provável.

Atenciosamente,


Antonio Joaquim de Oliveira NetoDiretor Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente
(Assinado digitalmente)

Av. Francisco Alves da Silva nº. 443 Centro

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 029/2021 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para o funcionamento interno e atendimento ao público externo, no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, e prevenção do contágio da COVID-19.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e,

Considerando o cenário de pandemia da COVID-19, no Município de Deodápolis/MS, com a redução do número de contágio e o avanço da vacinação;

Considerando a necessidade de retorno do funcionamento dos setores internos e atendimento externo no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;

RESOLVE:

Art. 1º- Aos servidores públicos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS que tiverem idade acima de 60 (sessenta) anos, deverão retornar as suas funções, no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

Art. 2º - Os servidores públicos portadores de doenças crônicas, bem como gestantes e lactantes, vacinados com duas doses da vacina contra a COVID-19, deverão retornar as suas funções, no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

§1º - Os servidores portadores de doenças crônicas que possuem atestado ou laudo médico determinando o afastamento de suas atividades, deverá apresentá-lo no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, sendo que o afastamento dependerá da homologação dos atestados e laudos por junta médica ou perito.

Art. 3º- Fica liberado o acesso ao público à Câmara Municipal de Deodápolis/MS, respeitados a capacidade reduzida, distanciamento e demais medidas de biossegurança estabelecidas pelo Município de Deodápolis/MS.

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

Art. 4º- As sessões ordinárias serão realizadas regularmente, retornando-se o Expediente com o uso da Tribuna.

§1º - Os demais atos e eventos públicos, sessões solenes, audiências públicas e similares, ficam condicionadas à demonstração de necessidade de sua realização presencial, devendo-se, nesses casos, respeitar-se a capacidade reduzida, o distanciamento e demais medidas de biossegurança estabelecidas pelo Município de Deodápolis/MS.

Art. 5º- As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução de casos no Município.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012 de 19 de março de 2020 e Portaria nº 025 de 02 de julho 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 01 de setembro de 2021.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

2

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2021 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e,

Considerando o cenário de pandemia da COVID-19, no Município de Deodápolis/MS, com a redução do número de contágio e o avanço da vacinação;

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar o Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020.

Art. 2º - A medida prevista neste Ato poderá ser reavaliada a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução de casos no Município.

Art. 3º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 01 de setembro de 2021.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS




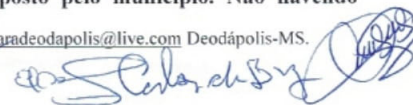
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, reuniram-se Ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E AS VEREADORAS JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das Correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Em seguida foi lido o Ofício nº 056/2021 da Agência Municipal de Habitação de Deodápolis-AMHAD convidando os Vereadores a participação da seleção de inscrites do Projeto Lote Urbanizado. Também foi lida a Moção de pesar nº 010/2021 do Vereador Donizete José dos Santos transmitindo os pêsames à família da senhora Jucélia de Paula Soares. Foi lida a Indicação nº 052/2021 da Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza que envia expediente ao Prefeito Municipal solicitando um estudo técnico para dar continuidade ao Projeto de escolinhas de futebol e futsal masculino e feminino no município e nos distritos. Foi lida a Indicação nº 053/2021 do Vereador Gilberto Dias Guimarães que envia expediente ao Deputado Federal Beto Pereira para que o mesmo destine uma Emenda Parlamentar destinada a iluminação do Estádio Municipal Sebastião Rodrigues da Silva na Sede do Município. Foi lido o Requerimento nº 019/2021 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo envie informações acerca do número de imóveis urbanos, da sede e distritos, constantes no cadastro imobiliário municipal, em virtude da aplicação da Lei nº 669/2017. Foi lido o Requerimento nº 020/2021 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações: Qual a composição estimada do valor total estimado para coleta de resíduos sólidos, de forma pormenorizada, para fins de estipulação do valor da taxa, prevista na Lei nº 669/2017, para o ano de 2022 – Quais as medidas possíveis para a diminuição do custo, seja por parte da administração ou dos munícipes. Foi lido o Requerimento nº 021/2021 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo mande informações no sentido de esclarecer quais os critérios, índices de oficiais e metodologias utilizadas, para fins de reajuste de valor do IPTU, para o ano de 2021. Foi lido o Requerimento nº 022/2021 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo mande as seguintes informações: Quanto a duração do Decreto Municipal nº 072 e, considerando a situação do quadro de saúde local e regional, se há em andamento estudos técnicos no condão de tornar menos restritivas as condições de trabalho dos comerciantes, em especial o do período noturno, remetendo cópias. – Em caso negativo, quais as medidas estão sendo adotadas pela administração, no sentido de fiscalizar ou, ainda, proceder acompanhamento (quarentena) dos munícipes que se ausentam do município em função do toque de recolher imposto pelo município. Não havendo

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

tribuna o Presidente passou de imediato para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 010/2021 do Vereador Donizete José dos Santos. Discutiu a matéria seu autor e o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Moção de Pesar aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 052/2021 da Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza. Discutiu a matéria sua autora e os Vereadores: Donizete José dos Santos, Manoel da Paz Santos, Gilberto Dias Guimarães, Carlos de Lima Neto Junior e Edmilson Prates de Souza. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 053/2021 do Vereador Gilberto Dias Guimarães. Discutiu a matéria seu autor e o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 019/2021 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 020/2021 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores Carlos de Lima Neto Junior, Manoel da Paz Santos, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Donizete José dos Santos e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o requerimento nº 021/2021 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores Manoel da Paz Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior, Donizete José dos Santos e as Vereadoras Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 022/2021 do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores Manoel da Paz Santos, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Encerrando as Proposições o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Flávio Henrique Patrício Barreto, Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza e as Vereadoras Ana Lúcia Alves de Souza e Jussara Vanderlei. Em seus comentários finais o Presidente falou sobre a instalação das Câmeras que na sessão seguinte transmitirá à população as sessões. Falou também de uma reunião do Chefe do Executivo com os vereadores para um melhor relacionamento entre os Poderes. E nada mais a tratar encerrou a Presente Sessão. Autorizou a Lavratura desta Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.